



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3001, de 11 de março de 2016.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO DO CONTROLE DO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia comissão para monitoramento do controle do Aedes Aegypti no Município de Marilândia-ES, conforme composição abaixo:

- Adalcilia Lima de Carvalho – Sociedade Civil;
- André Bindo Finco – Soldado da PM;
- Antônio Carlos Dadalto – Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura;
- Bernadete Riguetto – Gerente de Atenção Primária a Saúde;
- Carla Cipriano – Coordenadora de Vigilância Sanitária C-2;
- Cristina Rocha – Sociedade Civil;
- Dorinha de Cacia Jareta Magalhães – Farmacêutica;
- Douglas Caliman – Coordenador de Atenção Primária a Saúde;
- Dulcimar Rigo Milanez - Secretária Municipal de Saúde;
- Fabiano Araújo Brum – Odontólogo;
- Jocimar Rodrigues Santana – Vereador;
- Joice Bambirra da Cruz – Psicóloga;
- Marcela Barbara Torezani Teixeira Lucas – Agente Comunitária de Saúde;
- Marcilene Bertolo – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;
- Márcio Cleber Caliman – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- Marlucia Gonçalves Jadivisky – Sargenta da PM;
- Sirlene Riguetto – Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de março de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/03/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11/03/2016

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado